



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Duque de Caxias - Bairro Centro - CEP 37480-000 - Lambari - MG - www.tjmg.jus.br
s/nº

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 032 / 2025 - TJMG 1ª/LAM - COMARCA/LAM - DIREÇÃO DO FORO

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Lambari, Dr. Márcio Augusto Oliveira Bueno, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que permanece a necessidade de suspensão do atendimento presencial no prédio do Fórum da Comarca de Lambari em razão da falta de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a empresa responsável ainda se encontra em atuação para solucionar o problema do transformador, e que a previsão inicial de conclusão do serviço não se concretizará devido a imprevistos e atrasos, sendo necessário prazo adicional estimado de 2 (dois) a 3 (três) dias a contar desta data;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 031/2025 suspendeu inicialmente o atendimento presencial e a realização de audiências de instrução e julgamento pelo prazo estimado de 3 (três) dias;

CONSIDERANDO que o sistema PJe permanece em funcionamento normal, possibilitando o trabalho remoto dos servidores e a prática de atos processuais eletrônicos, **não havendo, portanto, suspensão dos prazos processuais;**

CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira) é feriado local;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 031/2025 para suspender também as atividades presenciais no dia 14 de agosto de 2025 (quinta-feira), mantendo-se todas as disposições e determinações anteriormente estabelecidas.

Art. 2º Cancelar as audiências de instrução e julgamento designadas para o dia 14 de agosto de 2025 (quinta-feira), em razão da impossibilidade de realização presencial dos atos.

Art. 3º Os servidores do foro judicial, terceirizados e estagiários ficam dispensados de registrar o ponto de entrada e saída no período de **11/08/2025 a 14/08/2025**.

Art. 4º Determinar à Secretaria do Juízo que proceda às comunicações necessárias ao

Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e à Corregedoria-Geral de Justiça, para ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto Oliveira Bueno, Juiz(a) de Direito**, em 13/08/2025, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23847118** e o código CRC **0D11656F**.

0174255-56.2025.8.13.0378

23847118v13